
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais inerentes ao seu cargo e com respaldo na Lei Orgânica do Município e no que preceitua a Lei Federal nº 13.465/2017.

DECRETA:

EMENTA – Decreta como Ponto Facultativo o dia 14 de outubro de 2024 para todos os Profissionais da área de educação do Município do Paulista.

Artigo 1º - Fica decretado como Ponto Facultativo no âmbito do Município do Paulista o dia 14 de outubro de 2024, para todos os profissionais da área de educação do município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 11 de outubro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:1D5815B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/10/2024. Edição 3698
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>